

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 17 de maio de 2022:

#### 17 DE MAIO DE 2022

#### **0. Período antes da ordem do dia**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do «InclusivTUR – Alentejo», um projeto de promoção do turismo acessível e inclusão social, promovido pela Accessible Portugal com o apoio da CIMAC e da Turismo do Alentejo, E.R.T., através de uma apresentação realizada pela consultora Ana Garcia.

#### **1. Assunção e exercício de novas competências pela CIMAC**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação das deliberações das Assembleias Municipais no que respeita ao regime de transferência de competências para a CIMAC, de acordo com os Artigos 31.º a 37.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro.

#### **2. Julgado de Paz do Alentejo Central**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do processo de criação de um Julgado de Paz no Alentejo Central e reforçou a necessidade de que todos os municípios transmitam à CIMAC, com urgência, o seu posicionamento, devendo aguardar-se pela pronúncia dos municípios em falta para dar seguimento à adaptação da minuta de protocolo entre o Ministério da Justiça e a CIMAC.

#### **3. EIDT: ponto de situação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da atualização dos pontos focais do Grupo de Trabalho e da atualização dos projetos Municipais a incluir na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central, devendo os Municípios pronunciar-se sobre ambas as matérias até ao dia 31 de maio.

#### **4. Integração no GPAL – Grupo de Planeamento de Ação Local de Reguengos de Monsaraz**

O C.I. deliberou aceitar o convite do Município de Reguengos de Monsaraz para que a CIMAC se constitua como membro do GPAL – Grupo de Planeamento de Ação Local de Reguengos de Monsaraz, e aprovar a proposta de representantes técnicos a participar nas reuniões do mesmo.

#### **5. Conselho Estratégico da CIMAC: proposta de inclusão do AED Cluster Portugal e atualização de regimento**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de atualização de regimento do Conselho Estratégico da CIMAC, com inclusão do AED Cluster Portugal e da Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais (ASSIMAGRA).

#### **6. Assuntos da UGR**

##### **6.1 Lista de procedimentos em curso**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

##### **6.2 Dívidas dos municípios**

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

##### **6.3 Abertura de procedimentos concursais**

O C.I. deliberou aprovar a abertura de procedimentos concursais comuns, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a ocupação de três postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal desta Comunidade Intermunicipal nas áreas de Direito, Transportes e Informática.

#### **7. Assuntos da UAD**

##### **7.1 Proposta de protocolo Loja Lisboa Cultura e Transforma (CIMAC)**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de protocolo entre o Município de Lisboa e a CIMAC, no âmbito dos projetos «Loja Lisboa Cultura» e «Transforma», para a capacitação e melhoria das condições de exercício da atividade dos agentes culturais nos respetivos territórios, promovendo assim um setor cultural mais desenvolvido e sustentável.

## **7.2 Reunião PO2030: informação aos Presidentes**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da reunião havida no passado dia 2 de maio com a Autoridade de Gestão do PO Regional/CCDRA sobre o próximo Programa Operacional Regional, e assumir uma tomada de posição conjunta mediante o envio de uma carta à Autoridade de Gestão e aos responsáveis governamentais pelo Portugal 2030, solicitando a revisão e correção de inconformidades identificadas na proposta de Programa Operacional Regional.

## **7.3 ECoC 2027: ponto de situação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027.

## **8. Assuntos da UIQ**

### **8.1 PICIE – Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar: Seminário Final – Proposta de programa**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de programa para o seminário de encerramento do projeto «PICIE – Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar».

### **8.2 Programa Intermunicipal de Gestão da Privacidade: ponto de situação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do projeto «Programa Intermunicipal de Gestão da Privacidade».

### **8.3 WifiTurismo@alentejocentral – encerramento do projeto**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do encerramento dos trabalhos no âmbito do projeto «WifiTurismo@alentejocentral».

### **8.4 Auditoria ao Licenciamento Microsoft: ponto de situação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação da auditoria ao Licenciamento Microsoft referente ao contrato 2019-2021, instalado na CIMAC, GESAMB e CCDRA e nos municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo.

### **8.5 Reorganização de serviços municipais: proposta de serviços**

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos custos para apoio à reorganização dos serviços municipais, no âmbito da fase de assunção e implementação da governança das novas competências transferidas para os municípios, de acordo com um levantamento para definição das necessidades concretas de cada um dos Municípios, devendo os Municípios confirmar o interesse em integrar o Procedimento de Contratação

para aquisição dos serviços de “Consultadoria para Reorganização de Serviços Municipais” assim que possível.

## **8.6 Certificação de Equipamentos desportivos: ponto de situação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do ponto de situação da Certificação dos Equipamentos Desportivos existentes nos municípios associados, devendo os municípios confirmar o interesse na participação no novo procedimento conjunto para aquisição dos serviços de certificação, para que se possa dar início ao procedimento de contratação pública.

## **8.7 Volta ao Alentejo: futuras edições**

O C.I. deliberou tomar conhecimento sobre o ponto de situação da cedência da marca «Volta ao Alentejo» a uma entidade organizadora.

## **9. Assuntos da UTE**

### **9.1 Transportes: ações de divulgação**

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para organização de ações de divulgação no âmbito da transferência de competências dos Municípios para a CIMAC enquanto Autoridade de Transportes e do arranque da concessão no dia 1 de setembro.

### **9.2 Prorrogação do contrato PART – Transporte Escolar com Municípios**

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para prorrogação, até 31 de junho de 2022, dos Acordos de Colaboração para implementação do PART com cada um dos municípios, e para reforço dos respetivos compromissos com o montante necessário, bem como a delegação de competências no Sr. Presidente para a outorga dos contratos.

Évora, 23 de maio de 2022.

O Primeiro-Secretário



*Arqt.º André Espenica*